



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 27/2023, de 28 de Março de 2023.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1624/2022, de 6 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.623,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
02.071.10.301.1003.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$6.079,85
1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.079,85
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.4.122.402.2202-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		R\$2.544,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		2.544,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.4.122.402.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.000,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
02.071.10.301.1003.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$6.079,85
1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		6.079,85
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.4.122.402.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.544,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		2.544,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.4.122.402.2202-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$3.000,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023.